



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 515/22

### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÕES QUE ESPECIFICA.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

1. Nos termos da Lei Municipal nº 5.780, de 12 de maio de 2016, que versa sobre Diretrizes para Instauração de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, ficam constituídas as **Comissões Permanentes de Sindicância Administrativa; Danos ao Patrimônio Público e de Terceiros e de Processo Administrativo Disciplinar**, compostas pelos seguintes servidores públicos municipais:

#### Comissão de Sindicância Administrativa:

**Presidente:** Ramon Alonço  
**Secretária:** Andreia Maria G. N. M. Moraes  
**Membro Auxiliar:** Izildinha Ap. Castro Morgon

#### Comissão de Danos ao Patrimônio Público e de Terceiros:

**Presidente:** Maiara Magda Percebom  
**Secretária:** Lídia Barone Marangoni  
**Membro Auxiliar:** Renata Mantovani Duzzi

#### Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

**Presidente:** André Luiz Pires Barbosa  
**Secretária:** Angela Ap. Nosari  
**Membro Auxiliar:** André Luiz Xavier da Silva

**Membro Suplente:** Eliana Zorzetto Leyn

2. Os Processos de Recursos Administrativos e de Revisões Administrativas serão analisados de forma alternada, pelas Comissões instituídas pela presente Portaria, ressalvados os motivos de impedimentos e suspeições.

3. Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de setembro de 2022, revogando-se as Portarias nº 104/21, 277/21, 332/21, 155/22 e 270/22.

### REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de outubro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretária